



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN

DECRETO SUPLEMENTAR N.º 002 DE 2021.

*Tornar sem efeito o decreto suplementar n.º 002
de 13 de Dezembro de 2021.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais torna sem efeito o Decreto Suplementar 002/2021:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto suplementar n.º 002 de 13 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seu efeito à 17 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN,
em 29 de Dezembro de 2021.**

José Edilson Maciel
PRESIDENTE